



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE GESTÃO – LEI FEDERAL Nº 13.460/2017

Ana Carolina Pedroso Martins Cansian, Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Adamantina, designada para responder pela ouvidoria desse Poder Legislativo, em cumprimento aos artigos 14 e 15 da Lei Federal nº. 13.460/2017, vem, através do presente, elaborar relatório de gestão concernente à prestação dos serviços públicos por parte desse órgão municipal, nos seguintes termos:

No ano de 2024 a ouvidoria da Câmara Municipal de Adamantina recebeu 16 e-mails encaminhados por usuários dos serviços públicos prestados por esse órgão, sendo que o primeiro, anônimo, foi identificado com tipo de manifestação “denúncia” e assunto “abastecimento”, porém sem nada escrito, somente a palavra “teste”; o segundo foi uma solicitação de informação de como atualizar os dados no meu INSS na cidade de Inúbia Paulista/SP; o terceiro foi uma reclamação sobre um curso oferecido para a filha, porém teve um custo a mais e não conseguiu pagar na cidade de Itapeccerica da Serra/SP; o quarto foi uma reclamação sobre o assédio moral sofrido no trabalho no PAS II em Adamantina, encaminhamos para a Ouvidoria da Prefeitura de Adamantina para as devidas providências; o quinto foi uma denúncia anônima sobre uma funcionária estadual que não cumpre a semana de trabalho e carga horária diária, na Vigilância Sanitária de Adamantina/SP, oportunidade em que encaminhamos para a Ouvidoria da Prefeitura de Adamantina para as devidas providências; o sexto foi um pedido de informação sobre dúvidas sobre emissão de laudo médico para ser utilizado em perícia; o sétimo foi uma reclamação questionando o porquê a equipe do CRAS não está realizando mais as visitas na casa de um morador na cidade de São Paulo/SP; o oitavo foi uma reclamação questionando o porquê não está mais recebendo o bolsa família na cidade de São Paulo/ SP; o nono também foi uma reclamação sobre o bloqueio do bolsa família em São Paulo/SP; o décimo foi uma denúncia anônima sobre o mau atendimento do médico Dr. Adelino Dono do Pronto Socorro da Santa Casa de Adamantina/SP oportunidade em que encaminhamos a reclamação para a própria Santa Casa para conhecimento e devidas providências, tendo a referida Instituição respondido que o médico não era mais responsável pelo Pronto Socorro; o décimo primeiro foi um pedido de informação sobre como saber dos saldos esquecidos em bancos; o décimo segundo foi uma comunicação anônima sobre um processo seletivo para docentes da FAI-Adamantina/SP em que supostamente não estaria sendo cumprida a legislação em vigor, oportunidade em que foi enviado questionamento para a Instituição que apresentou as justificativas pertinentes; o décimo terceiro foi uma reclamação quanto ao transporte público metrô na cidade de São Paulo /SP; o décimo quarto foi um elogio concernente ao abono salarial da cidade de Atalaia/AL; o décimo quinto foi uma denúncia anônima sobre um funcionário público da Prefeitura de Adamantina sobre a possível utilização de pedriscos em grande quantidade para uso pessoal, o denunciante já havia encaminhado para a Ouvidoria da Prefeitura de Adamantina e para o Ministério Público Estadual, a Câmara enviou para os vereadores para as providências que entendessem pertinentes; o décimo sexto foi um pedido de informações da ANAPM a qual foram realizados 29 questionamentos, todos devidamente respondidos dentro do prazo estabelecido, **salientando que todos os e-mails, mesmo aqueles que foram encaminhados por equívoco a esse Poder Legislativo, por tratar-se de fatos ocorridos em São Paulo – Capital e em outras cidades, foram prontamente respondidos.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Estado de São Paulo

Outrossim, no ano de 2024 houve protocolo presencial de um pedido de instauração de processo disciplinar de cassação do mandato do vereador Alcio Roberto Ikeda Júnior desta Câmara Municipal de Adamantina, sendo que, após análise por essa Casa, o pedido não foi acolhido para apreciação em Plenário por mostrar-se cheio de vícios, ademais fora apresentada presencialmente uma denúncia sobre uma suposta situação de Nepotismo relacionado ao Secretário de Saúde de Adamantina em razão da contratação de sua EX cunhada, para o cargo de diretora, tendo sido a referida denúncia devidamente analisada por essa Casa de Leis.

Observa-se, assim, que o ponto recorrente foi concernente a fatos que não possuíam qualquer relação com a Câmara Municipal, aliás, muitos deles que sequer se referiam à cidade de Adamantina, destacando, mais uma vez, que todos os e-mails e/ou denúncias/pedidos de informação foram devidamente e prontamente respondidos.

Nesse diapasão, não houve providências específicas a serem adotadas pela administração dessa Câmara Municipal em relação aos serviços por ela prestados, uma vez que não houve falhas dignas de nota relacionadas a seus serviços, sugerindo apenas, mais uma vez, que seja incluído no mural de avisos e no site Oficial desse Poder Legislativo o maior número de informações possíveis relacionadas aos serviços prestados por esse órgão (e não apenas aquelas informações que são disponibilizadas por força da legislação vigente), objetivando dar amplo conhecimento à população em geral sobre todo o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Câmara Municipal de Adamantina e sobre todos os serviços disponíveis.

Destaque-se, outrossim, que a fim de dar cumprimento à Legislação Federal, em especial aos artigos 18, 19, 20, 21 e 22 da Lei Federal nº. 13.460/2017, através da Portaria nº. 10, de 09/06/2021, fora nomeado pela Presidência da Câmara, o Conselho de Usuários que vem realizando o acompanhamento da prestação e a avaliação dos serviços públicos realizados pela Câmara Municipal o que, certamente, vem contribuindo na melhoria da prestação dos serviços por parte desse Poder Legislativo.

Nesse diapasão, encaminho o presente relatório à Presidência dessa Casa de Leis para ciência, bem como faço a disponibilização do mesmo na internet, através do site oficial desse Legislativo.

Adamantina, 09 de junho de 2025.

Ana Carolina Pedroso Martins Cansian
Responsável pela Ouvidoria

Ciente:

Eder do Nascimento Ruete
Presidente da Câmara